

DECRETO Nº 2263/14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 08/10/2014 a 08/11/2014.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 296.050,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2014, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1388/13**, de 17 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2014,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2014, no valor de **R\$ 296.050,00** (duzentos e noventa e seis mil e cinquenta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (2100).....R\$ 38.700,00

02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

04.122.0010.2005 - Manutenção das Atividades da JSM
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (2200) R\$ 4.000,00

02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA

28.846.0901.0001 - Precatórios – Natureza Alimentar
3390.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (2307).....R\$ 13.500,00

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (3115).....R\$ 14.000,00
3390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (3116).....R\$ 12.900,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6102) R\$ 18.700,00
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6121) R\$ 9.900,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (6305).....R\$ 20.000,00
12.361.0047.2033 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6346)..... R\$ 9.000,00

3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6348).....R\$	46.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
27.812.0103.2035 - Manutenção das Atividades Desporto Amador	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6421) R\$	2.000,00
07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
25.752.0072.2050 - Manutenção dos Serviços da Eletrificação Rural	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (7104) R\$	9.300,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS	
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios da Saúde	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8121).....R\$	75.750,00
10.301.0014.2027 - Manutenção Atividades do Programa SF	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8145) R\$	7.500,00
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle Doenças – TFVS	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8160) R\$	1.000,00
08.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0027.2061 - Atividades do Conselho Tutelar	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8206) R\$	5.800,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8212).....R\$	1.000,00
08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2059 - Manut. Atividades Fundo da Assistência Social	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300) R\$	5.000,00
08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios da Assistência Social	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8344).....R\$	2.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	296.050,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 288.550,00** (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (2111).....R\$	30.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2113) R\$	8.700,00
02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
04.122.0010.2005 - Manutenção das Atividades da JSM	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2203) R\$	1.400,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2208).....R\$	1.800,00
3390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (2206) R\$	800,00
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (3117) R\$	14.000,00
04.02 - DEPTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (4200) R\$	5.000,00

4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (4210)	R\$	5.000,00
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (4211)	R\$	3.500,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (6108).....	R\$	20.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6125).....	R\$	2.500,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6126).....	R\$	5.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6127)	R\$	2.400,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6311)	R\$	18.700,00
12.361.0047.2033 - Manutenção Professores – Mag. 60%		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6347)	R\$	55.000,00

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

13.392.0103.2036 - Manutenção Atividades Cultura/Geral		
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6412).....	R\$	30.000,00
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (6431).....	R\$	2.000,00

07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0104.2046 - Convênio com a EMATER		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7138).....	R\$	9.300,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10.301.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8159).....	R\$	1.000,00
10.301.0035.2053 - Manutenção Atividades Farmácia Básica		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8122).....	R\$	30.0000

08.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0027.2061 - Atividades do Conselho Tutelar		
3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (8210).....	R\$	500,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (8211).....	R\$	2.300,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8214)	R\$	3.000,00
08.243.0027.2095 - Manutenção Atividades do COMDICA		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8215).....	R\$	500,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8216).....	R\$	500,00

08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0027.2094 - Manutenção Programa Turno Alternativo		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (8322).....	R\$	5.000,00
08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8324).....	R\$	2.000,00

09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (9101)	R\$	12.900,00

09.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.125.0008.2020 - Manutenção dos Serviços de Trânsito		
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (9201)	R\$	8.500,00

3390.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil (9202).....	R\$	500,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9203).....	R\$	4.250,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (9206)	R\$	2.500,00
		288.550,00

II – Recurso 4090, depositado no Banco 218 - Banrisul c/ PSF, referente superávit financeiro, ...	R\$	7.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	R\$	296.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.